



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CPSRF**  
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

**EDITAL Nº 014/2021 – CPSRF**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária - CPSRF, Antônio Jorge Cardoso Faria, em conformidade com a Lei federal nº 13.465/2017, Lei municipal nº 2.552/2014 e Decreto municipal nº 156/2019, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na Prefeitura Municipal de Iúna o seguinte **Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB)**:

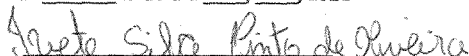
PROCESSO	REQUERENTE	IMÓVEL
001266/2021	JOSÉ ORIDES	RUA- SÃO VICENTE DE PAULA, QUILOMBO, N 146, IÚNA-ES.

Ficam todos os eventuais interessados em tal imóvel **CIENTIFICADOS** de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, para, querendo, **IMPUGNAR** o pedido que, se acolhido, levará à titulação do requerente, preferencialmente com domínio. A ausência de impugnação implicará concordância e perda de eventual direito de titulação sobre o imóvel relacionado neste Edital. Os autos estão à disposição para exame dos interessados na sala da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária, situada no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES. E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 10 de maio de 2021.

  
**ANTONIO JORGE CARDOSO FARIA**  
Presidente da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária

Publicado no saguão da entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES  
às \_\_\_\_\_ h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

  
**IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA**  
CONSELHEIRA SECRETARIA